



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Vigilância Eletrônica Monitorada														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Orçamentos apresentados por fornecedores				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				NEW LINE	CENTRO OESTE SISTEMA DE SEGURANCA	CENTRAL DE MONITORAMENTO	RG MONITORAMENTO							
1	44ª Zona Eleitoral de Planaltina	12	MÊS	R\$ 1.220,00	R\$ 430,00	R\$ 1.220,00	R\$ 900,00	R\$ 1.060,00	R\$ 942,50	R\$ 373,49	40	HETEROGÊNEA	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
2	101ª Zona Eleitoral de Goianira	12	MÊS	R\$ 1.220,00	R\$ 430,00	R\$ 1.220,00	R\$ 900,00	R\$ 1.060,00	R\$ 942,50	R\$ 373,49	40	HETEROGÊNEA	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO														R\$ 25.440,00
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras														
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras														



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/02/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 03/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463386** e o código CRC **0E0836C4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ACOMP

Tratam-se os autos de solicitação da Seção de Segurança e Transporte - SESET, de contratação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença, para os edifícios dos Cartórios Eleitorais de Planaltina e Goianira, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos.

Os autos vieram a esta unidade para avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 371/2022, avaliamos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência anexados aos autos. Dessa avaliação, verificou-se a necessidade de realização de algumas ações por parte da unidade demandante, como medida acauteladora para prosseguimento da contratação (ID. 0464294).

Com isso, os autos retornaram à SESET, para conhecimento e complementações necessárias. Desta forma, a referida unidade procedeu a ajustes nos Estudos Técnicos Preliminares (ID. 0465946) e no Termo de Referência (ID. 0467761).

Ressalte-se que os orçamentos foram coletados pela SESET, e as adequações dos preços com os itens pretendidos foram aferidos e validados pela referida unidade.

Com isso, foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços, em que são apresentados os valores pesquisados e validados pela SESET. Efetuamos o seu tratamento, aplicando o coeficiente de variação¹ para expurgar os preços discrepantes, resultando no preço total estimado para os serviços em tela no montante anual de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), vide documento ID. 0463386.

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID. 0469844.

Ressalte-se que foi adotado, para esta contratação, o tratamento diferenciado

estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006.

À consideração da Assessora de Apoio Administrativo às Contratações.

RENATA FASCIN BERNI
Assistente IV

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos, para a confecção da minuta contratual.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
em substituição

¹ O Coeficiente de Variação é calculado mediante a divisão do valor de Desvio Padrão (DP) pela Média da Amostras (MA): $CV = (DP/MA) \times 100$, onde um CV menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento) indica homogeneidade dos preços, levando à adoção da média das amostras como valor estimativo. Já CV maior que aquele percentual indica preços heterogêneos acarretando o cálculo do valor estimativo pela mediana das amostras.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 13/02/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/02/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469897** e o código CRC **9E405F93**.